

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	06
Progressão Funcional	09

**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR. Nº 50/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Resolução nº 033/CONSUN/2018 e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003022/2018-47, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor LUIS ROBERTO SOUSA MENDES, SIAPE nº 2246362, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em exercício na Universidade Federal de Santa Catarina, no período 11.02.2019 a 10.02.2020 (incluindo trânsito), para cursar Pós-Doutorado, na área de Filosofia, subárea Epistemologia (Ciência da Informação), na Universidade de Buenos Aires, em Buenos Aires, na Argentina. Com ônus limitado.

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº. 132/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 007/2018/NUSAU, fls. 12/14;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002894/2018-98.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material permanente para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Andonai Krauze de França	1802890
Jorge Domingos de Sousa Filho	2245865

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº. 133/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 008/2018/NUSAU, fl. 09;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002895/2018-32.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamento laboratorial para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Andonai Krauze de França	1802890
Jorge Domingos de Sousa Filho	2245865

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 134/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 04/2018/NUSAU, fl. 228;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001249/2018-58;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA, Matrícula SIAPE 1802890, como GESTOR do Contrato administrativo nº 27/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Life Technologies Brasil Com. e Indústria de Produtos para Biotecnologia LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de sequenciador de DNA com assistência técnica, para atender demandas do Núcleo de Saúde no Campus de Porto Velho/RO, e o servidor JORGE DOMINGOS DE SOUZA FILHO, SIAPE 2245865, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 135/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa n.º. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 017/2018/DCJP, fls. 17/18;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002983/2018-34.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente à concessão administrativa de uso oneroso para exploração comercial dos serviços de copiadora para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva Onofre	3012921
Anderson Targino Bertoldo	2162324
Diones Clei Teodoro Lopes	1680503

Nome	SIAPE
Hailton César Alves dos Reis	1576313
Rosângela Brilhante de Souza	2006065
Willian Silva Sales	2114773

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº. 136/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 016/2018/DCJP, fls. 17/18;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002984/2018-89.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente à concessão administrativa de uso oneroso para exploração comercial dos serviços de lanches e refeições para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva Onofre	3012921
Anderson Targino Bertoldo	2162324
Diones Clei Teodoro Lopes	1680503
Hailton César Alves dos Reis	1576313
Rosângela Brilhante de Souza	2006065
Willian Silva Sales	2114773

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 690/2018/GR/UNIR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 105/2018/PRAD-UNIR de 06.09.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO, Administradora, SIAPE nº 1772089, para a Função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento/ Substituta, no período de 17.09.2018 a 21.09.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OUTROS**

**PORTARIA PROPLAN/UNIR Nº 004, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 54/DIRCOF-2018, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de 05/09/2018, RESOLVE:

EXCLUIR a servidora Elielza Camargo Silva, contadora, SIAPE 2132397, lotada na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR, da função de Coordenadora de Prestação de Contas – Substituta.

DESIGNAR a servidora Karina da Silva, contadora, SIAPE nº 2044705, lotada na Coordenação de Prestação de Contas da UNIR, Coordenadora de Prestação de Contas - Substituta, a partir da publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº 064/2018/PROPEAQ. PORTO VELHO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Certificar os Laboratórios de Pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Laboratório de Pesquisa	Chefe do Laboratório	Campus/ Núcleo	Departamento
Laboratório de Mastozoologia e Vertebrados Terrestres	Mariluce Rezende Messias Fernandes	Campus de Porto Velho / Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Biologia
Laboratório de Física Aplicada - LFA	João Batista Diniz	Campus de Ji-Paraná	Física

**PORTARIA Nº 065/2018/PROPEAQ. PORTO VELHO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Cidades Amazônicas: sustentabilidade e inovação tecnológica	Carolina Moreira de Hollanda	Campus de Porto Velho / Núcleo de Tecnologia	Engenharia Civil
Grupo de Pesquisa em Letramento Literário	Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina	Campus de Porto Velho / Núcleo de Ciências Humanas	Línguas Vernáculas

**PORTARIA Nº 086/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando no Memorando nº 133/2018/DEPSI, de 11/09/2018, RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante do curso de Psicologia, conforme o quadro abaixo:

DOCENTE	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (Presidente)	1787870	DE	18/10/2016	17/10/2019
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Juliana da Silva Nóbrega	2151339	DE	08/05/2017	17/10/2019
Prof. Dr. Fábio Biasotto Feitosa	1671566	DE	07/04/2016	17/10/2019
Prof. Dr. Reginaldo Pedroso	1198538	DE	04/06/2018	17/10/2019
Prof. Dr. José Carlos Barboza da Silva	0396965	DE	06/08/2018	17/10/2019

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo docente José Carlos Barboza da Silva, referente ao período de 06/08/2018 até a presente data.

Art. 3º - Revogar o disposto na Portaria 039/2018/NUSAU, de 12/06/2018, publicada no BS nº 49, de 14/06/2018, pág. 12.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 511/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO-RO, 09 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo nº 23118.002829/2016-09;

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar o horário especial de estudante do servidor SIDNEI SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2157570, ocupante do Cargo de Administrador, lotado na Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discentes - CPPSD, no período de 06/08/2018 a 13/09/2018, correspondente ao semestre 2018.2.

Art. 2º - Conceder horário especial de estudante ao servidor SIDNEI SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2157570, ocupante do Cargo de Administrador, lotado na Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discentes - CPPSD, referente ao semestre 2018.2.

Art. 3º - Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (trinta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, no respectivo registro individual de ponto.

Art. 4º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com a graduação objetivando nova autorização.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 512/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, §2º e 3º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; o disposto no Decreto nº



1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o §2º; e instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo nº 23118.001719/2017-01;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder horário especial ao servidor ANDERSON TARGINO BERTOLDO, Matrícula SIAPE nº 2162324, ocupante do cargo Administrador, lotado na Coordenação de Orçamento e Finanças no *Campus* de Ji-Paraná, desempenhado em jornada de trabalho de 4h (quatro horas) diárias, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 691/2018/GR/UNIR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002853/2018-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora ELZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0396522, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Central, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeito financeiro a partir de 19.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

#### **PORTARIA Nº 179/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo nº 23118.000375/2017-12; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2248525, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 27/08/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	30	ENAP
Acesso à Informação	20	ENAP
Introdução ao Orçamento Público	40	ENAP
Curso Básico em Orçamento Público	30	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 180/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e

§ 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo nº 23118.002271/2015-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JESIMIEL SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1884440, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 21/08/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Direito, Contratos e Licitações	180	Universidade Cândido Mendes
Aproveitamento de Carga Horária	25	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 181/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo nº 23118.002353/2018-60; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ROGÉRIO GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2361498, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 101 para o Nível 201, com efeito financeiro a contar de 20/08/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Particularidades dos Sistemas ILPF nos Biomas Brasileiros	40	SENAR
Produção de Mudanças e Manejo Produtivo na Silvicultura	30	SENAR
Componente Vegetal nos Sistemas de ILPF	20	SENAR
Sustentabilidade na Produção do Café	20	SENAR
Reprodução Genética em Bovinocultura de Leite	30	SENAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 182/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo nº 23118.000373/2017-15; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor CARLOS ROBERTO PERCINOTTO, matrícula SIAPE nº 2246448, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 10/08/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP
Controle Social	20	ENAP
Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	30	ENAP

Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	24	ESAF
Orçamento Público: Conceitos Básicos	30	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 183/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo nº 23118.000188/2017-21; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora KARLA ANDREA CÂNDIDO RÊGO SOARES, matrícula SIAPE nº 1240556, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 10/08/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Informática Básica	170	WR Educacional
Metodologia da Pesquisa em Educação	60	UNIR-PPGE/MEDUC
Seminário da Pesquisa I	30	UNIR – PPGE/MEDUC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 184/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como no Processo nº 23118.002906/2018-84; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em Ciências Contábeis ao servidor EVALDO LOPES, matrícula SIAPE nº 2105881, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 24/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 500/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002618/2018-20; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2333/2018/DRH/UNIR, de 04.09.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 6396896, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe D, para o nível 3 da classe D, com a denominação de Professor

ASSOCIADO, referente ao interstício de 08.09.2016 a 07.09.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 508/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001777/2018-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2354/2018/DRH/UNIR, de 05.09.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOSE JOACI BARBOZA, matrícula SIAPE nº1804852, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 10.08.2016 a 09.08.2018, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de 10.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 513/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002610/2018-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2380/2018/DRH/UNIR de 11.09.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente GISELE TEIXEIRA DE SOUZA SORA, matrícula SIAPE nº 1936445, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutora em Ciência de Alimentos pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de 20.08.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.